



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 3.732, de 2 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP N^o 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1^o da Portaria GMF N^o 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1^o Designar a servidora **MARIA JOSÉ BRUM**, matrícula SIAPE n^o 0777214, CPF n^o 719.417.707-20, para exercer a função de Chefe de Seção Substituto, do Escritório de Representação da SUSEP no estado do Para, da estrutura da Secretaria-Geral - SEGER, código FG.1, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente